

**GARRETT
NO PORTO
E A
NOVA ORDEM
DA
TORRE E ESPADA**

Por António Miguel Trigueiros



Encontra-se no IAN/TT um maço de manuscritos, datado de 1832, que diz respeito à criação da *Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito* e que revelam, em três minutas originais do punho de Almeida Garrett¹, aspectos inéditos na concepção e na organização originalmente previstas para a nova Ordem, cujo diploma regulamentar seria promulgado pelo Duque de Bragança, D. Pedro, regente em nome da rainha, por alvará de 28 de Julho desse ano, dado nos Paços do Porto².

Do estudo desses manuscritos parece poder concluir-se que, em Julho de 1832, durante os ferozes combates travados com as forças realistas,

Garrett, Palmela e D. Pedro travaram uma outra contenda, ideológica e política, em redor da criação dessa nova insígnia emblemática, que materializasse uma outra «Moeda de Honra» destinada a premiar os maiores serviços prestados á causa constitucional.

**Um novo distintivo da
Regeneração Nacional**

Em Julho de 1832, pouco depois da chegada ao Porto das tropas liberais, Almeida Garrett foi incumbido pelo Marquês de Palmela, de quem era secretário, de estudar e redigir um projecto de estatutos regulamentares de uma Ordem Militar da Torre e

**«Garrett sonhou,
Palmela complicou e
D. Pedro cortou e assinou:
assim nasceu uma nova
Ordem Militar,
que se transformou na mais
alta condecoração do
Estado português»**

... em 28 de Julho de 1832...
D. Pedro Duque de Bragança
Magalhães de Almeida

... para bem em Ordem de Bragança...
Antiga e Muito Nobre
Ordem Militar da Torre e Espada
do Valor, Lealdade e Mérito

determinados, acção heroica no campo, descoberta em sciencias, merecimento reconhecido litterario, salvação das vidas de cidadãos-cidades-navios-(...). Para grã-cruzer comandado uma batalha naval ou de terra - um projecto de codigo approved - uma descoberta em sciencia - uma obra litteraria de reconhecido merito" – bem como, no respeitante à dotação da Ordem, para as verbas necessárias ás pensões dos seus membros, das suas viúvas e orfãos e para "um asylo para os enfermos invalidos pobres e de um colégio para a educação dos filhos da ordem", devem ter muito do pensamento regenerador de Almeida Garrett.

Do Valor, Lealdade e Merecimento

Da comparação das três minutas existentes nesse maço manuscrito, verifica-se que a nova Ordem reformada teria tido originalmente o nome de *Antiga e Muito Nobre Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Merecimento*, um título que se manteve na segunda minuta, já ordenada por artigos e datada de "28 de Julho de 1832", sendo mudado para "*do Valor, Lealdade e Mérito*" na terceira minuta, ainda muito corrigida e anotada, mas que ostenta a data de 28 de Julho desse ano e é assinada

por Almeida Garrett, como figura no diploma final: **"Para Vossa Magestade Imperial ver // João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett o fez escrever."**

Inicialmente previam-se limites no número de membros da Ordem: 8 Grã-Cruzes, 12 Comendadores, 100 Cavaleiros-oficiais e um número indeterminado de Cavaleiros, á semelhança do usualmente fixado nas outras Ordens Militares. Mas logo na segunda minuta essa limitação desaparece, para dar lugar á redacção final: **"O número de Gran-Cruzes, Commendadores, Officiais-cavalleiros e Cavalleiros é indeterminado"**. (art. 5º)

Da lavra de Garrett não seria, provávelmente, a referência que também se encontra na primeira minuta, de que a Ordem **"terá uma dotação no Budget"**, nem que, **"Nas grandes solemnidades da ordem – capa azul forrada de branco – chapéu à Portuguesa antiga com plumas"**; ou essa outra, que previa que **"Os dignatários e commendadores terão no balcão do capítulo os seus escudos e bandeiras e ahí serão conservados com seus nomes depois da morte para perpétua lembrança"**, mas sim, com muita probabilidade, uma minuta anexa contendo toda uma cénica descrição do cerimonial a que deviam obedecer as reuniões dos capítulos da Ordem e de investidura dos novos Cavaleiros, que nunca chegaram a realizar-se:

ajoelhados diante do Grão-Mestre (o Soberano) repetem a fórmula do juramento (**"Renovo e confirmo o juramento de fidelidade ao Rei e á Carta, e prometto obediencia ao Gran'mestre da Antiga e Muito Nobre Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito, assim Deus me ajude"**), recebem as esporas douradas das mãos do Claveiro e o capacete colocado na cabeça pelo Alferes-mór e, finalmente, cingem a espada entregue pelo Grão-Mestre com esta fala:

"Por quanto tendes provado vosso mérito (designando a acção) eu vos entrego esta espada que sois digno de empunhar e que empregareis na defesa do Soberano, da Pátria e da Liberdade Constitucional. E por esta nobre insígnia que vos lanço ao peito vos recebo na Antiga e Muito Nobre Ordem de Cavalaria da Torre e Espada."

Garrett pensou e sonhou, Palmela ajudou e complicou, e D. Pedro, como num sopro de indignação por esse projecto tão selectivo e limitativo, como se tratasse da criação de uma ordem de cavalaria medieval, cortou e assinou: assim nasceu um novo "ícone" emblemático, uma nova Ordem Militar, que se transformou na mais alta condecoração do Estado português.

Uma insígnia copiada por D. Pedro

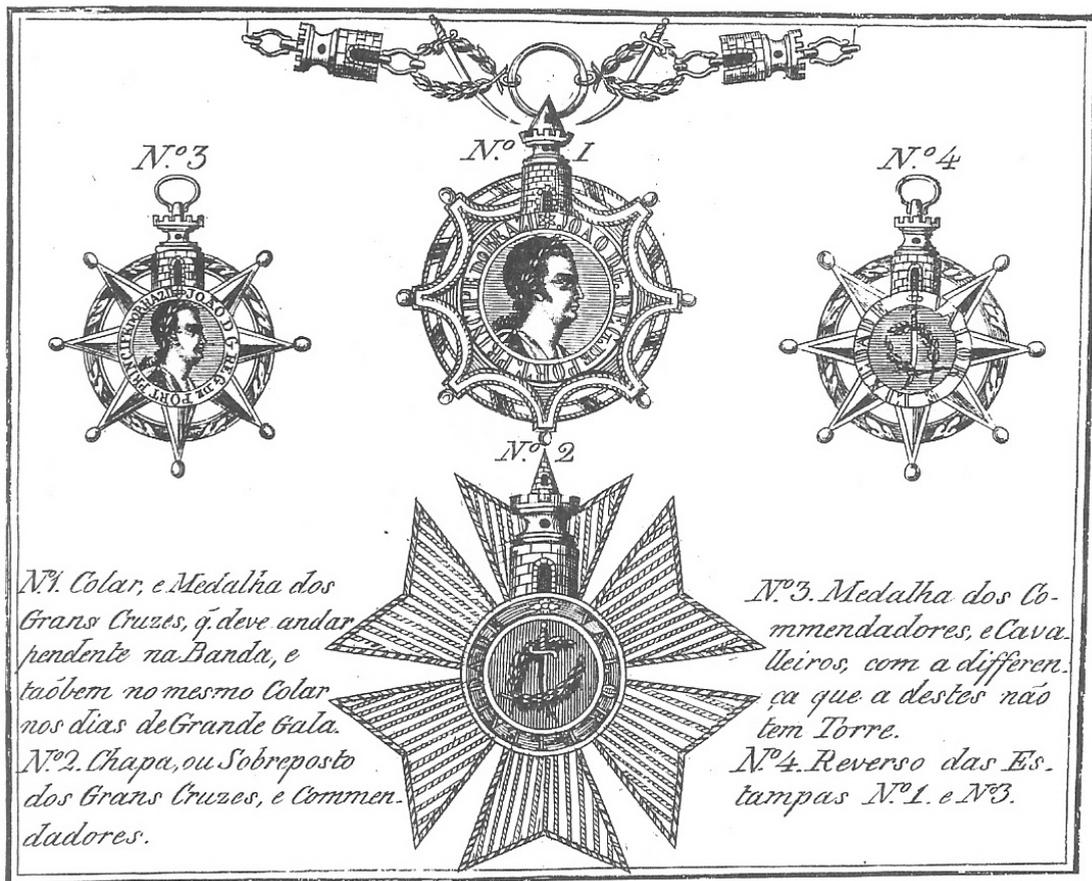
Significativa é também a descrição que a primeira minuta apresenta, no último fôlio, para o projecto do anverso do distintivo da Ordem, escrita como quem está a tomar notas durante uma reunião – *"Medalha – uma coroa civica com um Lº e o sceptro sobre elle"* –, um desenho totalmente diferente daquele que acabaria por ficar consagrado no diploma final e que já consta na segunda minuta, apesar de algumas diferenças na sua redacção: *"A insígnia dos cavalleiros é uma medalha de prata redonda que de um lado terá uma espada collocada sobre uma coroa de carvalho e no cimo uma tórre, e á volta a legenda em lettras de ouro sobre esmalte azul – Valor, Lealdade e Mérito – e no reverso o escudo das quinas portuguezas descansando sobre um livro que é emblema da Carta com a legenda – Pelo Rei e Pela Lei."* (art. 12º.)

Além deste distintivo, colocado no centro das insígnias, *"Os gran-cruzes e commendadores poderão usar sobre o vestido e sobre o peito esquerdo, de chapa com a espada e a tórre e a legenda – Valor, Lealdade e Mérito."* (art. 14º.), retomando-se aqui o desenho original, **mas com uma grande diferença**: enquanto a chapa ou placa de peito do modelo de 1808



*Ordem de D. Pedro I Imperador do Brasil:
placa de peito com resplendor octagonal.*

tinha um resplendor de prata de seis raios bifurcados, e as outras insígnias (hábito de cavaleiro, gravata de comendador e pendente da banda de grã-cruz) tinham o formato de uma estrela de oito pontas, as insígnias desta nova Ordem de 1832 são *«uma estrela de cinco pontas de esmalte branco perfilada de ouro»*, uma cópia da estrela desenhada para a *Ordem de D. Pedro I Fundador do Império do Brasil*, criada a 16 de Abril de 1826...³ A própria placa de peito dos Comendadores e Grã-Cruzes da Ordem da Torre e Espada de 1832, com o seu típico resplendor pentagonal, é uma cópia fiel da placa dessa Ordem brasileira, com a coroa imperial substituída pela torre.



A intervenção pessoal do Duque de Bragança neste assunto não deixa muitas margens para dúvidas: em vez de se limitar a reformar o distintivo da Ordem criada pelo rei seu pai, pela substituição do medalhão central do reverso das insígnias (*busto de D. João P.R. à dir.*), pelo novo distintivo da Carta Constitucional – como fez, aliás, o regime Republicano em 1917, substituindo esse reverso pelo escudo nacional da República, sem alterar o modelo das insígnias –, D. Pedro impõe todo um modelo novo, decalcado da sua Ordem brasileira, em total ruptura com o modelo emblemático

de 1808, que bem sabia que o seu irmão Miguel continuava a usar e a atribuir do outro lado do campo de batalha...

Duas Ordens num só reino: a outra guerra dos dois irmãos

A leitura de outros manuscritos e livros guardados na Torre do Tombo, também inéditos, de registo dos agraciamentos de hábitos, comendas e grã-cruzes das Ordens Militares durante o reinado de D. Miguel I⁴ e durante a regência de D. Pedro⁵, revela uma outra «história por detrás da História» da

instauração desta Ordem Militar: **entre Agosto de 1832 e Maio de 1833, coexistiram em Portugal duas Ordens Militares da Torre e Espada, atribuídas por valorosos feitos de armas em ambos os lados das fraticidas trincheiras.**

Os últimos registos de agraciamentos de hábitos de Cavaleiro da *Ordem da Torre e Espada* de D. Miguel I são datados de 25 de Abril e 4 de Maio de 1833 (a última Grã-Cruz foi atribuída ao Ten. Gen. Visconde de Santa Marta, "*Comandante do Exército de Operações contra os rebeldes da cidade do Porto*", por Carta Régia de 19 de Dezembro de 1832, expedido dos Paços de Valongo, Braga); os primeiros registos das atribuições da nova *Ordem da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito*, dadas na cidade do Porto, datam de 29 de Setembro, 19 e 23 de Novembro (as primeiras Grã-Cruzes terão sido concedidas a 6 de Outubro de 1832, ao Marquês de Vila-Flôr – não confirmada nos livros de registo dos AN/TT – e a 4 de Abril de 1833, ao Marquês de Resende, Visconde de Itabayana, José António Guerreiro, Barão Gen. João Baptista Solignac e Cidade do Porto).

D. Pedro sabia disso e por isso quis uma outra Ordem Militar, um outro distintivo, uma outra «**Moeda de Honra**», que o fosse "*do verdadeiro Mérito e de tam illustres feitos*", imaculado e não "*prostituído*" pelo

"*fatal governo da usurpação*", como escreveu Garrett no preâmbulo ao alvará de 28 de Julho de 1832.

Mas estes documentos da Torre do Tombo também revelam um outro aspecto inédito e importante para a historiografia portuguesa: a Ordem Militar da Torre e Espada de 1808 não foi "*instaurada e de novo reformada*" em Julho de 1832, como o alvará de D. Pedro quis fazer acreditar e todos os historiadores portugueses e estrangeiros aceitaram sem discussão e sem consultarem as fontes documentais nos arquivos nacionais⁶. Pelo contrário e como se viu, durante quase dez meses coexistiram em Portugal duas Ordens Militares da Torre e Espada, bem distintas uma da outra.

Reposta a verdade dos factos históricos, podemos concluir que a **Ordem Militar da Torre e Espada**, tal como foi instituída no Rio de Janeiro por D. João, constitui uma entidade emblemática autónoma na historiografia portuguesa do período de 1808 a 1833, quando deixou de ser concedida, tendo sido abolida, de facto, após a Convenção de Évora Monte de 1834, sendo substituída por uma Ordem Militar nova com o mesmo nome, mas com estatutos e emblemática completamente diferentes.

¹ IAN/TT, *Organização da Ordem da Torre e Espada* (1832), Ministério do Reino, Caixa 351, Maço 264-II, Processo N.º 7.

Consta de 23 fólhos manuscritos contendo os rascunhos e três minutas do alvará de 28 de Julho de 1832, com projectos de cartas de nomeação e do cerimonial da Ordem.

² *Collecção de Decretos e Regulamentos* (1832-1833), 2ª Série, p. 178, Imprensa Nacional, Lisboa, 1834.

³ Luiz Marques Poliano, *Ordens Honoríficas do Brasil*, p. 120, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1943.

⁴ IAN/TT, *Pessoas Agraciadas com Comendas e Hábitos das Ordens Militares deste Reino, em o ano de 1826 até 1833*, Ministério do Reino, Livro 1123; *Registo de Nomeações de Grã-Cruzes (1789-1846)*, Ministério do Reino, A.S.E. Livro 200, fol. 104 (registos trancados).

⁵ IAN/TT, *Registo de Nomeações de Grã-Cruzes (1789-1846)*, fol. 176vº e 115.

⁶ Veja-se, por exemplo, a obra publicada pela Chancelaria das Ordens da Presidência da República, *Ordens Honoríficas Portuguesas*, Imp. Nacional, Lisboa, 1968, p. 33.